Anexo do Dec. n.º 1006/59

Prefeitura Municipal de São Vicente

6

LEI Nº 621

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar a vias públicas do Município, os nomes de "Rotary Club" e "Lions Club".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 6 de Julho de 1959.

Luís B. Ferreira

Apense-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 6/7/59

200 - 5.000 - 6/59